

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N.º 06/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PPGRI, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 80/2021, nº 044/2020, e nº 0096/2025, em conformidade com a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação No. 05/2020.

- 1.1. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em sua 127ª Reunião realizada em 13 de junho de 2025, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.2. As aulas das disciplinas dos cursos do PPGRI da UnB são, majoritariamente, ministradas em língua portuguesa.
- 1.3. Os cursos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília são presenciais.
- 1.4. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico "http://www.irel.unb.br".
- 1.5. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em sua em sua 127ª Reunião realizada em 13 de junho de 2025.
- 1.6. As aulas das disciplinas dos cursos do PPGRI da UnB são, majoritariamente, ministradas em língua portuguesa.
- 1.7. Os cursos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília são presenciais.
- 1.8. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico "http://www.irel.unb.br".

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Número total de vagas: 23
- 2.2. A seleção será efetivada por linha de pesquisa.
- 2.3. As vagas são assim distribuídas por linha de pesquisa:
 - 2.3.1. Linha de pesquisa: Política Planetária e Antropoceno 5 (cinco) vagas;
 - 2.3.2. Linha de pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos 5 (cinco) vagas;
 - 2.3.3. Linha de pesquisa: Governo e Política Externa 5 (cinco) vagas.
- 2.4. Das vagas previstas no item 2.1. serão destinadas: 5 (cinco) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os autodeclaradas/os indígenas, e 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os quilombolas, nos termos da Resolução CEPE nº 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da

Universidade de Brasília; 1 (uma vaga) para candidato(a) com deficiência nos termos da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação n.º 05/2020, conforme resumo de vagas abaixo:

		Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas Reserva de Vagas				
Nível	Linha de pesquisa	Ampla Concorrência	Negros/a s	Pessoa com deficiência	Indígenas	Quilombolas	
	1 – Política Planetária e Antropoceno	5 (cinco) vagas					
Mestrado	2 – Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos	5 (cinco) vagas	5 (cinco) vagas	1	1	1	
	3 – Governo e Política Externa	5 (cinco) vagas					

- 2.5. Concorrerão às vagas reservadas pela política de ações afirmativas as/os candidatas/os autodeclaradas/os como negras/os, indígenas e quilombolas que optarem por essa política, preenchendo campo específico em formulário do Programa de Pós-Graduação no ato de inscrição no processo seletivo.
- 2.6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.7. Caso as/os candidatas/os indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovadas/os no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas para elas/es serão canceladas.
- 2.8. Na hipótese de não haver candidata/o para ocupar a vaga reservada para pessoa com deficiência, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência, sendo preenchida pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, de acordo com a ordem de classificação.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - RESOLUÇÃO CEPE nº 044/2020

- 3.1. As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas não estão vinculadas às linhas de pesquisa.
- 3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.
- 3.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4. Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras pretas e pardas e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão

- se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 3.5. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.
 - 3.5.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.
 - 3.5.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.
 - 3.5.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

3.6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS -RESOLUÇÃO CEPE nº 044/2020 - ESPECIFICAMENTE PARA CANDIDATA/OS NEGRAS/OS

- 3.6.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 3.6.2. As/Os candidatas/os negras/os inscritas/os no sistema de cotas que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os na segunda fase dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas à/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o, observado o disposto nos itens 3.4 e 3.5.
- 3.6.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo F.
- 3.6.4. Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras pretas e pardas e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025 e, para tanto, serão entrevistadas/os, durante o processo seletivo pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.
- 3.6.5. As/os candidatas/os negras/os que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - RESOLUÇÃO CEPE N. 044/2020

- 4.1. Serão consideradas/os indígenas ou quilombolas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais.
- 4.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, disponível nos anexos G e H desse Edital.
- 4.3. Quando da inscrição online, as/os candidatas/os indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena (Anexo J), reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020.

- 4.3.1. A/o candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 4.4. Quando da inscrição online, as/os candidatas/os quilombolas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Anexo K), reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo quilombola, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020.
 - 4.4.1. A/o candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO CPP N. 05/2020

- 5.1. Quando da inscrição online, a/o candidata/o com deficiência deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração (Anexo I).
- 5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 5.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.
- 5.4. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.
- 5.5. Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais comprovar sua condição por meio de laudo médico.
 - 5.5.1. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.
 - 5.5.2. O laudo médico deverá conter:
 - 5.5.2.1. A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
 - 5.5.2.2. A especificação do grau de deficiência.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGRI referente ao primeiro período letivo de 2025 serão efetuadas exclusivamente pelo/a interessado/a no período de 01/10/2025 às 0h00min até 27/10/2025 às 23h59min, horário de Brasília, em Sistema de Inscrição on-line acessível no seguinte endereço: http://inscricaoposgraduacao.unb.br.
- 6.2. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica referente a computadores, conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Sistema de Inscrição on-line.
- 6.3. Em se constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que foi submetida por último.
- 6.4. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão acessar o Sistema de Inscrição on-line disponível em http://inscricaoposgraduacao.unb.br, preencher as informações solicitadas e submeter os documentos abaixo listados, que devem ser apresentados em formato pdf, exceto quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar 10MB (megabytes).
 - 6.4.1. Dados pessoais: Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), foto 3x4 colorida do/a candidato (a) e e-mail.
 - 6.4.2. Para candidatas/os estrangeiras/os residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo C.
 - 6.4.3. Endereço pessoal e telefone.
 - 6.4.4. Diploma de Graduação ou declaração oficial do Programa em que a/o candidata/o realiza Graduação, afirmando que é provável formanda/o e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 6.4.5. Currículo Lattes atualizado no mês de publicação desse edital (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br).
 - 6.4.6. Tabela de pontuação pré-preenchida pelo próprio candidato, atendendo rigorosamente a pontuação estabelecida no Anexo L.
 - 6.4.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no Currículo Lattes (e.g. certificados de participação em eventos, vínculos empregatícios, etc.).
 - 6.4.8. Produção técnica e científica (e.g. versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc).
 - 6.4.9. Carta de intenções da/o candidata/o de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Mestrado em Relações Internacionais do PPGRI/UnB às suas expectativas de formação acadêmica e ao exercício profissional futuro. Não há modelo para essa carta, ficando livre a/o candidata/o para expressar suas intenções com o curso de Mestrado.
 - 6.4.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para estas cartas, ficando livre a/o recomendante para expressar sua avaliação, as potencialidades da/o candidata/o e a sua adequação para a realização de estudos em nível de mestrado. As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.
 - 6.4.11. Não há taxa de inscrição, de acordo com a Resolução CPP 06/2020.

6.4.12. Certificado de proficiência em inglês emitido de acordo com a tabela abaixo:

Certificado de Proficiência	Pontuação Mínima
Michigan	nível ECCE
Cambridge	FCE pass
Toefl IBT	73 pontos
Toefl ITP	543 pontos
IELTS	6 pontos
Duolingo English Test	95 pontos
TOEIC	400 pontos

- 6.4.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.
- 6.4.12.2. Estão dispensadas/os da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir, quando da inscrição, o Anexo E:
 - 6.4.12.2.1. As/Os candidatas/os nacionais de países cuja língua oficial é a inglesa;
 - 6.4.12.2.2. As/Os candidatas/os ao mestrado com diploma de graduação realizado em língua inglesa;
 - 6.4.12.2.3. As/Os candidatas/os que são diplomatas de carreira, ou oficiais de chancelaria do serviço exterior brasileiro, ou oficiais de uma das três forças militares do Brasil, ou que fazem parte de uma das carreiras do ciclo de gestão do governo federal, a seguir listadas: Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista de Planejamento e Orçamento (APO) e Técnico de Planejamento e Orçamento (TPO), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Técnico em Planejamento e Pesquisas do IPEA (TPP) e de Técnico em Desenvolvimento do IPEA (TD). Nesse caso, deve ser apresentada declaração funcional que ateste a vinculação do candidato à carreira.
- 6.4.13. A Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação a ser desenvolvida no Mestrado.
 - 6.4.13.1. Os projetos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola e as referências deverão seguir o padrão ABNT ou Chicago.
 - 6.4.13.2. O projeto deve revelar o interesse da/o candidata/o por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado a uma das linhas de pesquisa e a um dos temas prioritários da linha de pesquisa em que se candidata (ver ANEXO A). Na capa do projeto deverá ser indicado o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa à qual a/o candidata/o pretende se vincular. As demais páginas não devem conter identificação da/o autora/autor. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere), explicitação da linha de pesquisa e tema prioritário da linha ao qual o projeto se vincula; B) Problematização, questões orientadoras e, quando cabível, proposição de hipóteses; C) Objetivos geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do

tema e da pesquisa proposta para a linha de pesquisa ao qual se candidata, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão da Literatura, com realce para o referencial teórico que embasará o trabalho; F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: G) Referências Bibliográficas; H) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 páginas (parte textual, excluídas as referências bibliográficas) com espaçamento 1,5. Não serão homologadas inscrições que contenham projetos com mais de 15 páginas (parte textual);

- 6.4.14. As/os candidatas/os candidatos que realizarem inscrição em cotas de políticas de ações afirmativas devem apresentar todos os documentos exigidos para essa modalidade.
- 6.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 10 do presente Edital.
- 6.6. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 6.7. A admissão das/os candidatas/os aprovadas/os na seleção se consolidará posteriormente pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) após a confirmação de ingresso no curso por parte da/o candidata/o selecionada/o, conforme item 10 deste edital. No ato da admissão as/os candidatas/os deverão apresentar cópias simples em frente e verso dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte acompanhada do visto e documento que conste o nome dos pais (somente para os candidatos estrangeiros aprovados).
- 6.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu da UnB.
- 6.9. Candidatas/os inscritas/os no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionadas/os, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital.
- 7.2. Todas as etapas da seleção de que trata o presente Edital serão realizadas de forma remota (online), por meio da Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB.
- 7.3. A/O candidata/o deverá realizar todas as fases da seleção de forma remota (online), na data definida em Edital, sendo da sua exclusiva responsabilidade dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente configurado para a realização da prova oral, na da Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB.
- 7.4. O processo de seleção será composto por duas etapas: prova oral e avaliação do projeto de dissertação de mestrado.

- 7.4.1. Da Prova Oral.
 - 7.4.1.1. A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual, na Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB;
 - 7.4.1.2. A prova oral consistirá da arguição da/o candidata/o pela Comissão de Seleção. A carta de intenções referida no item 6.4.9 poderá ser objeto de arguição.
 - 7.4.1.3. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8.2 deste Edital.
 - 7.4.1.4. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
 - 7.4.1.5. O áudio e/ou vídeo da prova oral serão gravados em meio digital.
- 7.4.2. Do Projeto de dissertação de mestrado.
 - 7.4.2.1. O projeto de dissertação deve revelar o interesse da/o candidata/ou por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO A), conforme diretrizes explicitadas no item 6.4.13.2.
 - 7.4.2.2. Na capa do projeto deverão ser indicados o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação da/o candidata/o (ver Anexo B).

8. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada prova.
- 8.2. Da Prova oral:
 - 8.2.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
 - 8.2.2. Esta nota corresponde a 30% da nota final.
 - 8.2.3. Para efeito de organização da prova oral, as/os candidatas/os serão convocadas/os em ordem alfabética crescente, classificadas/os pelo seu primeiro nome;
 - 8.2.4. O acesso ao ambiente em que se realizará a prova oral será restrito à/ao candidata/o, aos membros da banca examinadora e ao pessoal de apoio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
 - 8.2.5. É da exclusiva responsabilidade da/o candidata/o dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente configurado para a realização da prova oral, na Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB:
 - 8.2.6. O dispositivo utilizado pela/o candidata/o deve necessariamente ser equipado de câmera e microfone, que permitam à banca examinadora visualizá-la/lo, escutá-la/lo e manter diálogo sem interrupções ao longo da realização da prova oral;
 - 8.2.7. A prova oral consistirá na arguição da/o candidata/o pela comissão de seleção quanto ao projeto de dissertação, bem como quanto à trajetória acadêmica.
 - 8.2.8. Este deve corresponder aos seguintes critérios:
 - A. O interesse da/o candidata/o por um tema específico relevante, explicitamente relacionado com uma das linhas de pesquisa do Programa;
 - B. Sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade;
 - C. Seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar ideias e conceitos contidos no projeto;

- D. A/O candidata/o será arguida/o também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia;
- E. A carta de intenções referida no item 6.4.9 poderá ser utilizada pela banca examinadora como elemento para a arguição da/o candidata/o.
- 8.3. Prova de avaliação do projeto de dissertação (ver Anexo B). Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
 - 8.3.1. Esta nota corresponde a 50% da nota final.
 - 8.3.2. A prova de avaliação do projeto de dissertação consistirá na análise do projeto pela banca examinadora, sem a presença de candidatas/os.
 - 8.3.3. Os critérios de avaliação são:
 - A. O desenho da pesquisa e a metodologia, explicitamente relacionados com uma das linhas de pesquisa do Programa;
 - B. A consistência teórica;
 - C. A coerência entre os componentes da proposta;
 - D. A exequibilidade do estudo proposto.
 - E. A vinculação explícita com um dos temas prioritários definidos na linha de pesquisa e listados no Anexo A.
- 8.4. Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmicas, de acordo com a Tabela constante do Anexo L deste edital. A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela/o candidata/o. Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não requer a participação da/o candidata/o. Esta etapa é classificatória.
 - 8.4.1. Esta nota corresponde a 20% da nota final.
- 8.5. A nota final será decorrente da seguinte composição Nota obtida na Prova Oral x 0,3 + Nota obtida na Prova de Avaliação do Projeto de Dissertação x 0,5 + Nota obtida na Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmicas X 0,2.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Serão consideradas/os aprovadas/os apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, nota final 7 (sete) na média das notas das duas etapas.
- 9.2. A classificação das/os candidatas/os aprovados/os far-se-á por ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.
- 9.3. Serão selecionadas/os aquelas/os candidatas/os que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 9.4. Nessa classificação será observada a Resolução CEPE nº 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negras/os, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da UnB, assim como a CPP 05/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.5. Caso ocorram desistências de candidatas/os selecionadas/os, poderão ser chamadas/os a ocupar as vagas remanescentes outras/os candidatas/os aprovadas/os, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são: (1°) maior nota na Prova Oral; (2°) maior nota na prova de avaliação do projeto; (3°) a/o candidata/o com maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da seleção de Mestrado, constam da tabela abaixo:

Etapa	Data Início	Data Fim
Período de Inscrições	01/10/2025, a partir de 00h00	27/10/2025, até 23h59min
•	, 1	,
Divulgação da Homologação das	29/10/2025	29/10/2025, até 23h59min
inscrições, sujeita a recursos		
Prazo Final para Interpor	31/10/2025	31/10/2025, até 23h59min
Recurso ao Resultado da		
Homologação das Inscrições		
Divulgação da Homologação	03/11/2025	03/11/2025, até 23h59min
Definitiva das Inscrições		
Realização da Prova de	04/11/2025	06/11/2025
Avaliação de Projeto de		
Dissertação (processo interno,		
não requer a presença do/a		
candidato/a)	07/11/2027	07/11/2027
Divulgação do Resultado da	07/11/2025	07/11/2025, até 23h59min
Prova de Avaliação de Projeto		
de Dissertação, Sujeito a		
Recurso	11/11/2025	11/11/2025 atá 22h50min
Prazo final para interpor recurso ao Resultado da Prova	11/11/2023	11/11/2025, até 23h59min
de Avaliação de Projeto de		
Dissertação		
Divulgação do Resultado da	14/11/2025	14/11/2025, até 23h59min
Prova de Avaliação de Projeto	14/11/2023	14/11/2025, atc 25115711111
de Dissertação		
Realização da Prova Oral	24/11/2025	27/11/2025, a partir das 8h, de
		acordo com a programação a ser
		divulgada.
Divulgação do Resultado da	28/11/2025	28/11/2025, até 23h59min
Prova Oral, Sujeito a Recurso		
Prazo Final para Interpor	03/12/2025	03/12/2025, até 23h59min
recurso ao Resultado da Prova		
de Oral		
Divulgação do Resultado	04/12/2025	04/12/2025, até 23h59min
definitivo da prova oral		
Reunião da Comissão de	09/12/2025	09/12/2025, até 23h59min
Heteroidentificação		
Divulgação do Resultado Final	Data a se	er divulgada
do Processo de Seleção		
Confirmação por e-mail de	Data a se	er divulgada
Ingresso no Curso pelos/as		
Candidatos/as Selecionados/as		

- 10.2. Os/as candidatos/as negros(as), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: www.dpg.unb.br.
- 10.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica www.irel.unb.br.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 10 (dez) deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação via endereço eletrônico: ppgirel@unb.br.
 - 11.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
 - 11.1.2. Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa através do endereço eletrônico: ppgirel@unb.br para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.
- 11.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica, e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, conforme o art. 61do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 11.3. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas. Para acesso às avaliações das provas orais por correio eletrônico é necessário o preenchimento do "Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame" Anexo D.

12. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 12.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.
- 12.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

13. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 13.1. Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:
 - 13.1.1. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

- 13.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 13.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 13.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionada/o.
- 13.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2021, conforme as suas competências.
- 13.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.irel.unb.br
- 13.4. A designação das orientações de mestrado ocorrerá a partir de deliberação do Colegiado do PPGRI, considerando a distribuição do corpo docente e discente por linha de pesquisa e a própria organização institucional do Programa.
- 13.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Junior Coordenador do Programa de Pós-Graduação Instituto de Relações Internacionais Universidade de Brasília

Anexo A: Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

O PPGRI se estrutura em uma Área de Concentração (Governança Global), que congrega três linhas de pesquisa, a saber: A. Política Planetária e Antropoceno; B. Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos e; C. Governo e Política Externa.

O conceito de Governança Global envolve os sentidos clássicos das subdivisões da disciplina de Relações Internacionais. Assim, os debates teóricos, os estudos de área, a análise de política externa, das instituições e dos regimes internacionais, a economia política, as questões de segurança internacional, os desafios do regionalismo, entre outras, são as questões abarcadas sob o sentido amplo da ideia estruturante de Governança Global.

1. Linha de Pesquisa: Governo e Política Externa

A linha de pesquisa "Governo e Política Externa" (GPE) investiga os processos de formulação, implementação e adaptação da política externa em um cenário internacional caracterizado por rivalidades hegemônicas, transições de poder e reconfigurações nas relações interestatais. Parte-se do reconhecimento de que a inserção internacional de países como o Brasil é profundamente condicionada pela interação entre dinâmicas domésticas e fatores sistêmicos. Em um ambiente de multipolaridade crescente e disputas por normas, recursos e influência política, torna-se essencial compreender como governos nacionais gerenciam suas estratégias externas diante de contextos de interdependência complexa e competição global.

O núcleo analítico da linha concentra-se nas relações do Brasil com parceiros estratégicos, como Estados Unidos, China e União Europeia, e na participação ativa do país em mecanismos multilaterais e coalizões inter-regionais, incluindo o BRICS, o G20 e a CELAC. São investigadas as estratégias brasileiras para lidar com disputas comerciais e tecnológicas, construir alianças diplomáticas, e atuar em espaços de governança global sob a perspectiva das transições hegemônicas.

A linha adota uma abordagem comparativa ao analisar categorias distintas de poder internacional: superpotências (Estados Unidos, China), grandes potências (União Europeia, Rússia, Japão) e potências médias (Brasil, Índia, México, Coreia do Sul). Examina-se como essas configurações estruturam oportunidades e constrangimentos para Estados do Sul Global, especialmente no que se refere à definição de interesses nacionais e à construção de capacidades estratégicas.

Temas como a formação de agendas de política externa, os processos decisórios domésticos e internacionais, e o papel das ideias, emoções e narrativas no campo diplomático também são centrais. Além disso, a linha dedica atenção ao impacto das tecnologias emergentes — inteligência artificial, blockchain, biotecnologia e plataformas digitais — na dinâmica da competição internacional e nos modos de negociação, regulação e formulação de políticas. Nesse contexto, a "tech diplomacy" emerge como área estratégica para analisar como Estados e atores transnacionais disputam soberania tecnológica, definem padrões globais e redesenham instituições internacionais. A perspectiva teórica e metodológica é histórica, comparada e interdisciplinar, visando oferecer subsídios críticos para compreender o posicionamento do Brasil no sistema internacional em transformação.

Eixos de pesquisa Transições e Rivalidades Hegemônicas no Sistema Internacional Análise das disputas entre superpotências, grandes potências e potências médias, com foco nos impactos dessas rivalidades sobre a ordem internacional e a inserção de países como o Brasil.

Estratégias de Inserção Internacional do Brasil

Estudo das relações exteriores brasileiras em múltiplas escalas, incluindo foros multilaterais e coalizões regionais, com atenção à articulação de interesses nacionais frente a transições de poder.

Processos Decisórios e Construção de Agendas de Política Externa

Investigação sobre o funcionamento dos sistemas decisórios domésticos e internacionais, considerando o papel de ideias, valores, burocracias e emoções na formulação da política externa.

Potências Médias e Capacidades Regionais

Abordagem comparativa da atuação internacional de potências médias e regionais (como Índia, México, Coreia do Sul, Austrália, África do Sul e outras), com ênfase em suas estratégias diplomáticas, de desenvolvimento e contestação normativa.

Tecnologias Emergentes e Governança Global

Estudo dos impactos de inovações tecnológicas (IA, blockchain, biotecnologia, plataformas digitais) na diplomacia, nos processos decisórios e na regulação internacional. Inclui a análise da "tech diplomacy" e das disputas por soberania tecnológica e padrões globais.

Identidades, Emoções e Simbolismo em Política Externa

Exploração de como fatores identitários (gênero, raça, nacionalismo, religião) e afetivos (emoções, percepções, imaginários) influenciam estratégias e discursos de política externa, moldando alinhamentos e disputas internacionais.

Temas Prioritários

a) O Brasil e as transições hegemônicas

Interações estratégicas, disputas normativas e oportunidades de inserção do Brasil diante dos processos de transições hegemônicas.

b) BRICS e Governança Global

O papel dos BRICS na reforma das instituições internacionais, na cooperação Sul-Sul e na articulação de alternativas à ordem liberal ocidental.

c) Política Externa Brasileira e os Estados Unidos

Alinhamentos e fricções ao longo do tempo; impactos de ciclos políticos domésticos; dimensões econômicas, tecnológicas e normativas.

d) Regionalismo e Integração Sul-Americana

Atores, agendas e estruturas do regionalismo; comparações entre padrões de socialização internacional de Brasil, Argentina e outros países sul-americanos.

e) Brasil e Multilateralismo Estratégico (G20, OMC, ONU, OCDE)

Avaliação crítica da atuação diplomática brasileira em arenas multilaterais e suas estratégias de coalizão e mediação.

f) Tecnologias emergentes e política externa

Atores, capacidades e limitações da diplomacia digital, tech diplomacy, regulação internacional e disputas por soberania tecnológica.

g) Dimensões afetivas e simbólicas da política externa

Emoções, identidades e narrativas em política externa, em especial em contextos de crise, memória histórica e disputas morais.

h) Política Externa e Comparada entre potências médias e regionais

Estratégias de inserção internacional, diplomacias públicas e modelos de desenvolvimento externo de países como Índia, México, Coreia do Sul, África do Sul e Indonésia.

i) Brasil e Oriente Médio

Relações políticas, diplomáticas e histórico-culturais em contextos de conflito, alinhamento estratégico e interações multilaterais.

j) Análise de Política Externa - aplicações teóricas e metodológicas

Processo decisório; formação de agendas de política externa; monitoramento e avaliação de política externa.

2. Linha de Pesquisa: Política Planetária e Antropoceno

A linha de pesquisa "Política Planetária e Antropoceno" (PPA) expande o campo das Relações Internacionais ao adotar o planetário como locus central de análise, considerando as interdependências políticas, econômicas, sociais e ambientais em escala global. Sua perspectiva é orientada por abordagens interdisciplinares, históricas e críticas, voltadas à compreensão de fenômenos complexos que conectam sistemas naturais e dinâmicas humanas. Parte-se do reconhecimento de que crises contemporâneas – climática, de biodiversidade, de saúde pública e econômica – possuem causas interconectadas e efeitos globais que exigem novas formas de governança, participação e justiça.

O conceito de Antropoceno, proposto por Paul Crutzen e Eugene Stoermer (2000), fornece o pano de fundo teórico para a linha, ao caracterizar uma época geológica definida pelos impactos massivos das atividades humanas sobre o planeta. Nessa perspectiva, a PPA investiga como a política planetária se configura em meio às múltiplas crises (policrises) do século XXI, marcadas pela aceleração tecnológica, pelas desigualdades globais e pela crescente conflituosidade geopolítica.

A governança dos sistemas planetários constitui um eixo estruturante da linha, com ênfase no paradigma da Governança dos Sistemas da Terra (*Earth System Governance*). Essa abordagem amplia o escopo analítico para além das áreas temáticas fragmentadas, buscando compreender os nexos entre clima, oceanos, biodiversidade, economia política global e transições sustentáveis. Nesse contexto, a linha PPA analisa o papel de atores estatais e não estatais, movimentos sociais e comunidades tradicionais na construção de respostas globais às crises do Antropoceno.

Eixos de Pesquisa

Geoeconomia dos Recursos Naturais no Século XXI

Investigação sobre o papel estratégico dos recursos naturais na inserção internacional do Brasil e no contexto da economia política global. Analisa as implicações geopolíticas e econômicas da exploração de minérios, terras agrícolas, fontes de energia renovável e produtos agrícolas, considerando as tensões entre sustentabilidade e competição internacional. Explora como a diplomacia brasileira utiliza esses recursos como instrumentos de poder, bem como os desafios relacionados à dependência de commodities e às oportunidades na bioeconomia e em energias limpas.

Justiça Planetária

Aprofunda o debate sobre justiça distributiva, procedimental e de reconhecimento, ampliando-o para as dimensões interespécies, intergeracionais e intrageracionais. Questiona pressupostos modernos como a separação entre sociedade e natureza e propõe perspectivas ontológicas plurais, incorporando saberes tradicionais e cosmologias indígenas.

Governança dos Sistemas da Terra

Estudo dos processos, atores e arranjos institucionais voltados à governança integrada dos sistemas planetários. Analisa regimes e tratados internacionais de forma holística, destacando as interrelações oceano-clima-biodiversidade e as disputas de poder associadas.

Diplomacia e Geopolítica Polar e Oceânica

Estudo das dimensões políticas e estratégicas do oceano e da criosfera, a partir dos desafios impostos pelas mudanças climáticas sobre a governança do Sistema Terra no Antropoceno. Investiga complexos de regimes internacionais, como mineração nos fundos marinhos, biodiversidade no alto mar (BBNJ), Década do Oceano, ODS 14, Sistema do Tratado da Antártica, e pesquisa no Ártico. Considerando o Brasil um país polar, analisa seus interesses, atuação, e futura diplomacia estratégica.

Governança Participativa e Transformação Social

Análise das transformações políticas, sociais e culturais nos diferentes setores das sociedades (como alimentos, água, energia, trabalho, infraestrutura, tecnologias) relacionados aos impactos do Antropoceno, consoante perspectiva participativa e inclusiva. Considera o papel de movimentos sociais, povos indígenas e comunidades locais como elaboradores e transformadores de normas e reguladores dos sistemas planetários. Adota uma lente interseccional para conectar dimensões étnico-raciais e de gênero em um enquadramento de governança participativa e transformação social.

Temas Prioritários

a) Crises Planetárias e Policrises

Análise das múltiplas dimensões das crises contemporâneas e suas interconexões no Antropoceno.

b) O Brasil e a Geopolítica dos Recursos Naturais

Investigação sobre o papel dos recursos naturais brasileiros na inserção internacional e na disputa por soberania e sustentabilidade.

c) Governança dos Sistemas Planetários

Estudo das instituições e atores envolvidos na construção de regimes globais integrados para enfrentar desafios sistêmicos.

d) Justiça Planetária e Governança Ambiental Global

Entendimento das dimensões éticas, sociais e ambientais nas relações de poder globais.

e) Diplomacia e Geopolítica Oceânica e Polar

Análise das estratégias políticas em torno dos oceanos e regiões polares no contexto do Antropoceno e governança do Sistema Terra.

f) Tecnologias Emergentes e o Antropoceno

Impacto das inovações tecnológicas (IA, biotecnologia, blockchain) na governança global e nas transformações socioambientais.

g) Interseccionalidade e política planetaria

Estudo da governança global por metas como parte dos sistemas terrestres, mediante uma perspectiva interseccional de gênero, raça, classe e outros atravessamentos **intersubjetivos para o entendimento da política planetária.**

h) Transformações e Participação Social

Estudo do papel de agentes locais e saberes tradicionais na construção de alternativas às práticas dominantes de governança global.

i) Políticas Públicas e Agendas Globais de Desenvolvimento

Estudo das interconexões entre as políticas públicas brasileiras e as principais agendas globais de desenvolvimento, como Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Nova Agenda Urbana, Conferência da Situação das Mulheres, Acordo de Durban, dentre outras.

j) Recursos Estratégicos, Transições Sustentáveis e Inserção Internacional do Brasil Estudo dos impactos dos minerais críticos e do potencial agroambiental do Brasil nas transições energéticas e sustentáveis globais. Analisa como esses recursos moldam a inserção internacional do país, sua política externa e os dilemas ambientais, territoriais e de desenvolvimento no contexto do Antropoceno.

3. Linha de Pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos

A linha de pesquisa "Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos" (IGAC) investiga os desafíos contemporâneos à governança global, com ênfase nas múltiplas assimetrias de poder, socioeconômicas, de gênero, raça e no acesso a bens, serviços e reconhecimento. Essas desigualdades estruturais geram conflitos de interesses, disputas normativas e enfrentamentos políticos, econômicos e militares entre Estados, bem como entre atores sociais transnacionais.

A abordagem da linha integra dois campos clássicos das Relações Internacionais: a Economia Política Internacional (EPI) e a Segurança Internacional. Essa integração ocorre em diálogo com duas macrotendências que moldam o sistema internacional contemporâneo.

A primeira macrotendência é a globalização econômica assimétrica, marcada pela expansão das cadeias globais de valor (produção, circulação e consumo). As variações regionais, as resistências políticas, os ganhos relativos e as desigualdades globais são analisadas com especial atenção ao Sul Global, destacando os desafios para o desenvolvimento sustentável e as implicações estratégicas da ascensão da China e da resistência dos Estados Unidos.

A segunda macrotendência refere-se à crise da ordem internacional, caracterizada pelo enfraquecimento de instituições multilaterais centrais — como o sistema das Nações Unidas, Bretton Woods e regimes internacionais setoriais — e pelo ressurgimento da política de poder entre grandes potências. Esse processo se manifesta no aumento da propensão a conflitos armados, no fortalecimento do armamentismo regional e global, e no surgimento de novas ameaças transnacionais e domínios de disputa, inclusive no campo tecnológico e cibernético.

Eixos de Pesquisa

Governança Global e Regimes Internacionais

Estudo das dinâmicas de promoção e resistência à governança financeira, comercial, ambiental e de segurança. Analisa as negociações e políticas comerciais, o mercado internacional de capitais, investimentos transnacionais e os desafios regulatórios impostos pelas transformações econômicas e tecnológicas.

Desenvolvimento, Transformação Digital e Novas Dinâmicas Produtivas

Investigação sobre os desafios do desenvolvimento sustentável no Sul Global, considerando os impactos das novas tecnologias, das mudanças nas cadeias produtivas globais e da reorganização da divisão internacional do trabalho. Inclui o papel de atores transnacionais e os efeitos sociais e políticos das inovações tecnológicas.

Segurança Internacional e Disputas Hegemônicas

Análise das dinâmicas geopolíticas contemporâneas, com foco nas disputas entre grandes potências, no surgimento de tecnologias disruptivas e nos novos domínios de guerra. Examina padrões de conflito, armamentismo e a evolução das estratégias de defesa e segurança em diferentes regiões.

Ameaças Transnacionais e Desafios Emergentes

Exploração de ameaças globais de natureza transnacional, como o terrorismo, os crimes cibernéticos, as pandemias e os impactos das mudanças climáticas sobre a segurança humana e estatal.

Globalização, Dinâmicas Sociais e Justiça Global

Estudo das inter-relações entre globalização e transformações sociais, incluindo migrações internacionais, cadeias globais de cuidado e os impactos das desigualdades de gênero e raça sobre as dinâmicas globais de trabalho e reprodução social.

Temas Prioritários

a) Crise da Governança Global e Disputas Multilaterais

Analisa o enfraquecimento de instituições como ONU, OMC e Bretton Woods diante de rivalidades crescentes entre grandes potências e Estados emergentes. Explora os confrontos normativos, políticos e econômicos que dificultam a construção de consensos multilaterais e geram bloqueios institucionais em áreas críticas como comércio, meio ambiente e segurança.

b) Cadeias Globais de Valor, Economia Digital e Mercados Financeiros como Arenas de Conflito

Investiga as tensões e assimetrias no sistema de produção global e nos mercados financeiros, destacando disputas por controle tecnológico, recursos estratégicos e fluxos financeiros no contexto da ascensão da economia digital. Examina como o Sul Global enfrenta dilemas de dependência e resistência diante de uma divisão internacional do trabalho marcada por desigualdades estruturais e rivalidades econômicas.

c) Tecnologias Disruptivas, Conflitos Híbridos e Novos Domínios de Guerra

Estuda o impacto das inovações tecnológicas nas estratégias de poder, evidenciando como ciberespaço, inteligência artificial e tecnologias emergentes se tornam instrumentos de conflito híbrido. Analisa o papel das grandes potências na militarização de tecnologias e nos embates por regulação e soberania digital.

d) Atores Transnacionais e Confrontos no Poder Global

Examina o papel de corporações multinacionais, organizações da sociedade civil e redes transnacionais como agentes de disputa na economia política global. Aborda os embates entre agendas corporativas, movimentos sociais e Estados na definição de normas globais sobre comércio, direitos humanos e sustentabilidade.

e) Segurança Humana em Contextos de Conflito Transnacional

Explora ameaças globais como pandemias, crimes cibernéticos, terrorismo e mudanças climáticas, enfatizando sua interconexão com rivalidades interestatais e fragmentação da ordem internacional. Investiga como essas ameaças desafiam mecanismos de cooperação e aumentam a vulnerabilidade do Sul Global.

f) Globalização, Resistências e Justiça Social

Analisa as desigualdades geradas pela globalização e os conflitos sociais e políticos que emergem em torno de migração, cadeias globais de cuidado, gênero e raça. Destaca movimentos de resistência, modalidades de agência individual, e lutas por reconhecimento como respostas à opressão, exclusão e à exploração nos âmbitos nacional internacional.

g) China, Estados Unidos e as Novas Confrontações Hegemônicas

Foco nas rivalidades estruturais entre China e Estados Unidos, evidenciando disputas econômicas, tecnológicas e militares que redefinem a ordem global. Investiga os impactos do confronto sinoamericano sobre a estabilidade regional e global, assim como as estratégias de alinhamento, resistência e autonomia adotadas por outros Estados. Explora também dinâmicas de cooperação e competição entre poderes regionais.

Professores do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e suas

linhas de pesquisa

Professor(a)	CV Lattes	E-mail
Política Planetária e Antrop	oceno	
Ana Flávia Granja e Barros	http://lattes.cnpq.br/7599253575479186	anaflaviaplatiau@gmail.com
Cristina Inoue	http://lattes.cnpq.br/5557106844328206	cris1999@unb.br
Niels Soendergaard	http://lattes.cnpq.br/6487226367169304	nielssonder888@gmail.com
Thiago Gehre Galvão	http://lattes.cnpq.br/0445717686469340	thiago.gehre@gmail.com
Verônica Korber Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7938873295070552	veronica.goncalves@unb.br
Interconexões Globais, Assir	metrias e Conflitos	
Alcides Costa Vaz	http://lattes.cnpq.br/6295515302675804	alcidesvaz@gmail.com
Antônio Jorge Ramalho da Rocha	http://lattes.cnpq.br/3919013021808128	ramalho@unb.br
Jörg Nowak	http://lattes.cnpq.br/8776694369463297	jorg.nowak@unb.br
Juliano da Silva Cortinhas	http://lattes.cnpq.br/5622221919757293	jcortinhas@gmail.com
Kleber Aparecido da Silva	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	klebersilva@unb.br
Marco Cepik	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	mcepik@gmail.com
Roberto Goulart Menezes	http://lattes.cnpq.br/3447982256778354	rgmenezes@unb.br
Vânia Carvalho Pinto	http://lattes.cnpq.br/1450530393819869	vicp@unb.br
Governo e Política Externa		
Antônio Carlos Lessa	http://lattes.cnpq.br/7585443845426041	alessa@unb.br
Danielly Silva Ramos	http://lattes.cnpq.br/6031196870275067	daniellyr@yahoo.com
Haroldo Ramanzini Júnior	http://lattes.cnpq.br/1286135953491294	haroldo.ramanzini@unb.br
Henrique Altemani de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9613045444888266	henrique.altemani@gmail.com
Norma Breda dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6589386808816208	breda@unb.br
Rogério de Souza Farias	http://lattes.cnpq.br/3305498546732098	rofarias@gmail.com
Virgílio Caixeta Arraes	http://lattes.cnpq.br/6041229059797399	arraes@unb.br

Anexo B: Projeto de Dissertação

Na capa do projeto deverá ser indicado o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa à qual a/o candidata/o pretende se vincular.

As demais páginas não devem conter identificação da/o autora/autor.

Os elementos textuais devem ser constituídos de:

- A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere), explicitação da linha de pesquisa e tema prioritário da linha ao qual o projeto se vincula;
- B) Problematização, questões orientadoras e, quando cabível, proposição de hipóteses;
- C) Objetivos geral e específicos;
- D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a linha de pesquisa ao qual se candidata, situando-o na literatura científica pertinente;
- E) Revisão da Literatura, com realce para o referencial teórico que embasará o trabalho;
- F) Métodos de pesquisa propostos.

Entre os elementos pós-textuais, devem constar:

- G) Referências Bibliográficas;
- H) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 páginas (parte textual, excluídas as referências bibliográficas) com espaçamento 1,5.

Anexo C: Comprovação – Língua Portuguesa

Declaração de Conhecimentos Intermediários de Língua Portuguesa

Eu,			portador	do
passaporte n.º declaro, por meio do presente		•		
		de	de 2025.	
_				
	(assinatura)			

Anexo D: Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

Nome:							
Nº de inscrição:							
CPF:							
Solicito	que	me	sejam , cópia	enviadas digitalizada da j	para planilha de	o avaliação	e-mail da prova
exame serão envia	tar ciente d das exclusi	le que a pl vamente p	lizado sob o anilha de ava para o e-mail	nome, nº de inse diação da prova	crição e CP oral e a gra nado e a me	F acima in vação de u pedido.	ndicados. áudio do
do Programa o rec			-	гозроношоници	o communa	i junto u c	e de la constanta
				d	e	de 202	25.
	-		(assinatu	 ra)	_		

Anexo E: Dispens	a de Apresentação do C	ertificado de Proficiên	cia
Eu,			portador do
passaporte n.º	ou do docur	mento de identificação nº	
-	ado da apresentação do ce 1 N.º06/2025.	ertificado de proficiência,	nos termos do item
		de	de 2025.
	(assina	 utura)	

Anexo F: Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Negro(a)s

Eu,	,
Data de Nascimento:/	
Naturalidade:	(cidade, estado, país),
RG:	Data de Emissão:/ Órgão Emissor:
C.P.F:	Estado civil:
Endereço:	
CEP:	Cidade:
Estado	
Telefone Fixo:	Celular:
Email:	
Estou ciente e concordo com	as regras do Edital nº 06/2025 , declarando-me negro(a) e sendo emo tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva
de vagas para negro(a)s.	
	de de 2025.
_	(assinatura)

Anexo G: Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Indígenas

Eu,		,		
Data de Nascimento:				
Naturalidade:		(cidade, estado, país	s),	
RG:	Data de Emis	ssão:/	_ Órgão Emissor:	
C.P.F:	Esta	do civil:		
Endereço:				
CEP:	Cidade:			
Estado				
Telefone Fixo:		Celular:		
Email:				
carta ou equivalente étnico, nos termos Internacionais da Univ	do Edital nº 06/20	025 do Programa		
			de	de 2025.
		(assinatura)	_	

Anexo H: Autodeclaração para fins de Concorrer na modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Quilombolas Data de Nascimento: ____/____, ____(cidade, estado, país), RG:______ Data de Emissão: ___/___/ Órgão Emissor:_____ C.P.F:______ Estado civil:_____ Endereço: CEP:_____ Cidade: Estado_____ Telefone Fixo:______ Celular: _____ Estou ciente e concordo com as regras do **Edital nº 06/2025** do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Apresento no ato da inscrição carta ou equivalente da comunidade quilombola à qual pertenço atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do Edital nº 06/2025 do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

(assinatura)

____de____ de 2025.

Anexo I: Autodeclaração para fins de concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s com Deficiência

Eu,				
informo que ap		ziência:		
() Eu não necessito do () Eu necessito da seg listadas a seguir:	uinte assistência e das s	eguintes medida	as para reali	ização das provas,
Data de Nascimento: Naturalidade: RG: C.P.F: Endereço:	(cid	:/	_ Órgão	Emissor:
 CEP:	Cidade:	F	Estado	
Telefone Fixo: Email:	Ce	elular:		
Estou ciente e concordo Relações Internacionais opto por concorrer às v da inscrição, comprova quando necessário, por Programa de Pós-Gradu	s da Universidade de B agas disponibilizadas a antes de minha condiçã avaliação biopsicosso	rasília, declarar candidatos/as c to de deficiente cial, nos termos rnacionais da Un	ndo-me deficiên om deficiên por meio s do Edital niversidade	iciente. Por esta razão, noia. Apresento, no ato de laudo médico e/ou, Edital nº 06/2025 do de Brasília.
			de	de 2025.
	(assi	inatura)		

Anexo J: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta Assinada por Liderança(s) ou Organização Indígena)

localizada	na	Terra	Indígena	a (se			
						declaramos	-
comunidade.		_, KU			_ e memor	o reconnectad	desta
Nome da Liderar	ica:						
Cargo/função/paj							
Povo:							
CPF:							
RG:							
Assinatura da Lic					_		
7 Issinatara da Lit	acrança.						
Nome da Liderar	nca:						
Cargo/função/paj							
Povo:							
CPF:							
RG:							
Assinatura da Lic							
Nome da Liderar	ıça:						
Cargo/função/paj							
Povo:					_		
CPF:					_		
RG:							
Assinatura da Lic							
Nome da Liderar	ıça:						
Cargo/função/paj							
Povo:					_		
CPF:					_		
RG:							
Assinatura da Lic							
						de 2025.	

Anexo K: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (Carta Assinada por Liderança(s) ou Organização Quilombola)

localizado no território quilombola, município,	Estado		
declaro/declaramos			(
			cadastrado no C
, RG		_ é membr	o reconhecido de
comunidade.			
Nome da Liderança:	 		
Cargo/função/papel:	 		
Povo:	 		
CPF:		_	
RG:		_	
Assinatura da Liderança:			
Nome da Liderança:			
Cargo/função/papel:			
Povo:			
CPF:		_	
RG:			
Assinatura da Liderança:			
Nome da Liderança:			
Cargo/função/papel:			
Povo:			
CPF:			
RG:			
Assinatura da Liderança:		_	
Nome da Liderança:			
Cargo/função/papel:			
Povo:			
CPF:		_	
RG:		_	
Assinatura da Liderança:		_	
		de	de 2025.

Anexo L - Planilha de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica

Observações:

- * A pontuação máxima do da avaliação da formação e trajetória acadêmicas dos/as candidatos/as é de 20 (vinte) pontos. Pontuação excedente não será considerada;
- ** Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha preenchidas segundo orientações disponíveis no Edital.
- *** A documentação comprobatória deverá ser carregada no sistema de inscrições da Universidade de Brasilia, em formato pdf, na ordem e devidamente numerada segundo tabela abaixo.

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

[Pontuação máxima neste item: 0.5 pontos]

[Pontuação máxima neste item: 0,5 pontos]			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO QUALIS DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	0,5 pontos		
A3 ou A4	0,4 pontos		
B1	0,3 pontos		
B2	0,2 pontos		
Sem Qualis	0,05 ponto		
1.2. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
1.3.1. Livros publicados ou organizados	0,5 pontos		
1.3.3. Capítulos de livros publicados	0,4 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA		pontos	pontos

2 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA [Pontuação máxima neste item: 1 ponto]			
2.1 CURSOS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)

2.1.1. Curso de Especialização Acadêmica em Relações Internacionais (≥360h)	0,2 pontos		
2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins (≥360h)	0,1 ponto		
2.1.3. Curso de Extensão Universitária em Relações Internacionais e áreas afins (≥30h) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,05 pontos por curso		
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Relações Internacionais e áreas afins (<30h) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,1 pontos por curso		
2.2. BOLSAS, ESTÁGIOS, MONITORIAS			
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,5 pontos		
2.2.5. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, 3 eventos)	0,1 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	pontos	pontos	

3 - ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS [Pontuação máxima neste item: 0,5 ponto]			
3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
3.1.2. Participação em Projeto de Extensão Universitária (por	0.1 monto		